



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 29/2021 – CRCA/UNIFESSPA, 27 DE ABRIL DE 2021

**CADASTRO ON LINE PARA PERMANECER NA LISTA DE ESPERA DA UNIFESSPA
VAGAS REMANESCENTES DA 1ª CHAMADA DO SiSU 2021.1**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará torna público o edital de manifestação de interesse em permanecer na lista de espera da Unifesspa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital rege o cadastro on-line para o preenchimento das vagas remanescentes da 1ª chamada do SiSU – 2021.1, considerando os candidatos inscritos na lista de espera do SiSU.

1.2 Para concorrer às vagas remanescentes da 1ª chamada do SiSU o candidato deve:

1.2.1 estar inscrito na lista de espera do SiSU, disponível no endereço eletrônico <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados-lista-espera>.

1.2.2. Confirmar o interesse por meio do **cadastro on-line** na página <http://coc.unifesspa.edu.br>, no período de **28 a 06 de maio de 2021**.

1.2.3. Salvar seu comprovante de manifestação de interesse em lugar seguro.

1.3 O preenchimento do **cadastro on-line** implicará ao candidato a tomada de ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 A Confirmação da manifestação de interesse no cadastro on-line estará disponível a partir das 09h do dia **28/04/2021** até às 23h59min do dia **06/05/2021 (horário local)**.

2.2 A lista de candidatos que manifestaram interesse será divulgada no endereço eletrônico: <http://crca.unifesspa.edu.br> no dia 07 de maio, por meio de edital próprio.

2.3 A Unifesspa fará as convocações do SiSU 2021.1 para a 2ª chamada e demais chamadas, se houver, a partir da **lista de candidatos que manifestaram interesse no cadastro on-line de Calouro (COC) de** que trata o item 1.2.1, respeitando a ordem de classificação em cada modalidade de concorrência.

2.3 A **convocação dos candidatos classificados na 2ª Chamada do SiSU 2021.1** será divulgada no dia **07 de maio** na página do CRCA, no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>.

2.4 O candidato que **não confirmar** seu interesse em permanecer na lista de espera da Unifesspa, por meio do cadastro on-line de Calouros (COC), **perderá** o direito de concorrer às vagas remanescentes da 1ª chamada do SiSU 2021.1.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

3.2 A inclusão em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na Unifesspa, presente ou futuro.

3.3 A Unifesspa não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.

3.4 A Unifesspa se reserva ao direito de alterar as datas e a quantidade de chamadas de acordo com as demandas.

3.5. As habilitações dos candidatos convocados serão realizadas de forma remota, conforme estabelece o [edital nº 21/2021-CRCA/Unifesspa](#).

3.6. Para utilizar os serviços fornecidos pela Unifesspa, é necessário o fornecimento de alguns Dados Pessoais e, ao navegar ou utilizar alguma de nossas plataformas, alguns Dados Pessoais poderão ser coletados. Esses dados serão utilizados conforme descrito na [Política de Privacidade \(Portaria nº 0424/2021\)](#), de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, [Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018](#).

3.7 Os casos omissos serão decididos pela Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 27 de abril de 2021.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020